



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 20121008-1 DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.**

*ESTABELECE MEDIDAS PARA A CONTENÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

**CONSIDERANDO** que, ao final de cada quadrimestre será emitido pelos Poderes do Município os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF (Lei Complementar nº 101/2000, Art. 54);

**CONSIDERANDO** que, o RGF entre outros conterá comparativo com os limites da despesa total com pessoal (Lei Complementar nº 101/2000, Art. 55);

**CONSIDERANDO** que, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, para o Poder Executivo Municipal, não poderá exceder 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida (Lei Complementar nº 101/2000, Art. 20, III, b);

**CONSIDERANDO** que, se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos na LRF, esse excedente terá de ser eliminado, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do Art. 169 da Constituição Federal – CF (Lei Complementar nº 101/2000, Art. 23);

**CONSIDERANDO** que, naquilo que estabelece os §§ 3º e 4º do Art. 169 da CF, o Poder Executivo do Município deverá reduzir em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança e exonerar os servidores não estáveis.

**CONSIDERANDO** que, o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Município de Alcântaras relativo ao segundo quadrimestre de 2012 evidenciou que sua despesa total com pessoal alcançou 62,60% (sessenta e dois por cento e seis décimos) da Receita Corrente Líquida.

**DECRETA:**

**Expediente:**

**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA APRECE 2009/2010**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio**

**VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu**

**SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril**

**1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça**

**1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmir da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte**

**1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas - Prefeito de Itaiçaba**

**PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti**

**CONSELHO FISCAL**

**TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga**

**TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior - Prefeito de São Gonçalo do Amarante**

**TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus - Prefeito de Amontada**

**SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús**

**SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu**

**SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca**

**Art. 1º.** Os órgãos da Administração Direta do Governo do Município de Alcântaras ficam obrigados a observar e cumprir fielmente as medidas estabelecidas neste Decreto para a contenção do gasto com pessoal.

**Art. 2º.** Ficam exonerados de suas funções todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, a partir de 01/11/2012.

**Parágrafo Único.** Os efeitos deste Decreto não alcançam os ocupantes de cargos de provimento em comissão nível DAS I.

**Art. 3º.** Ficam rescindidos, a partir de 01/11/2012, todos os contratos de trabalho de necessidade temporária e excepcional interesse público firmados pela Prefeitura Municipal de Alcântaras.

**Art. 4º.** Ficam suspensas, a partir de 01/11/2012 até o encerramento do exercício de 2012:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo àquelas derivadas de sentença judicial ou determinação legal anterior à edição deste Decreto, especialmente:

- Gratificação pela participação em operações especiais;
- Gratificação de incentivo à qualidade e produtividade dos serviços de saúde, exceto às concedidas aos Agentes de Endemias;
- Gratificação pelo exercício funcional em regime de tempo integral;
- Insalubridade, até que seja definido os serviços insalubres e seu grau de insalubridade em laudo pericial próprio;

II – qualquer alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

III – concessão de horas-extras.

**Art. 5º.** Ficam suspensas concessão de férias, a partir de 01/11/2012 até o encerramento do exercício de 2012.

**Parágrafo Único.** Ficam revogados os atos de concessão de férias já lavrados, para gozo no período de 1º a 30/11/2012.

**Art. 6º.** Fica a Secretaria de Administração e Planejamento encarregada de coordenar toda e qualquer negociação com as pessoas alcançadas por esse Decreto.

**Art. 7º.** Os Secretários serão os responsáveis, no âmbito de suas competências, pelo cumprimento das ações estabelecidas neste Decreto.

**Art. 8º.** As medidas de contenção estabelecidas neste Decreto são de imediata aplicação e deverão ser observadas em sua íntegra por todos os responsáveis no âmbito do Governo do Município de Alcântaras, sob pena de apuração de responsabilidade.

**Art. 9º.** As medidas de contenção estabelecidas neste Decreto são de

**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**REPRESENTANTE POR REGIÃO**

- George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
- Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
- Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
- Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópolis
- Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
- Oswaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Peruiçaba
- Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
- Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
- Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
- Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
- José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
- Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
- Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
- Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
- Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
- Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
- José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzea Alegre
- Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
- José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

imediate aplicação e deverão ser observadas em sua íntegra por todos os responsáveis no âmbito do Governo do Município de Alcântaras, sob pena de apuração de responsabilidade.

**Art. 10.** As situações excepcionais deverão ser encaminhadas para deliberação do Prefeito Municipal, ouvido previamente a Procuradoria do Município, que emitirá parecer quanto à conveniência e oportunidade do pleito proposto.

**Art. 11.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de outubro de 2012.

**FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Kelly Pontes Albuquerque  
Código Identificador:E94BC3A4

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**  
**PORTARIA N.º 053/2012**

Portaria N.º 053/2012

O SR. RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o (a), Sr. Antonio Junio de Carvalho ocupante do cargo de assessor de finanças, para viajar no dia 31 de outubro do ano em curso à Cidade de Santana do Cariri- CE a fim de tratar sobre assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe no valor unitário de 80.00 (oitenta reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 31 de outubro de 2012

**RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA**

Presidente

**Publicado por:**

Antonio Junio de Carvalho  
Código Identificador:9850884D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N.º. 564 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012**

*Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, do Procurador Geral do Município, do presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal para a Legislatura 2013/2016 e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Os subsídios dos agentes políticos abaixo indicados, para a próxima Legislatura, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2013, são fixados, nos termos da Constituição Federal, a serem pagos mensalmente, em parcela única:

**I** - Prefeito Municipal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

**II** - Vice- Prefeito Municipal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**III** - Secretários Municipais: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

**IV** - Procurador Geral do Município: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

**V** - Presidente da Câmara: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

**VI** - Vereador: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**§ 1º.** Os subsídios ora fixados serão revistos por Lei específica, anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2013, pelo Índice Nacional de Preços aos Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período ou outro que vier a substituir.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de outubro de 2012.

**JOAQUIM SOARES NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paula Hayanne Chavier da Silva  
Código Identificador:E55C9CE8

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**  
**ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO**

Aditivo ao Contrato de comodato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato intervindo a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, legalmente representado pela Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. **DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 2007870075-7 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 999.040.393-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca, proprietário do imóvel descrito na cláusula primeira deste termo, doravante denominado simplesmente **COMODANTE**, e, de outro, o (a) Sr. (a) **JOSÉ MARIA RIOS**, brasileiro (a), casado (a), comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2007795208-6 SSP/CE, e do CPF nº 061.546.713-00, residente e domiciliado na CE 040, Km 114, s/n, Oitizeiro, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**, quanto ao empréstimo de uso do prédio do Centro de Artesanato, pertencente a esta municipalidade e localizado no Km 115, da CE 040, para o fim único e exclusivo de desenvolver o Polo Artesanal através da comercialização de seus produtos, assim como o exercício de atividade industrial e comercial no beneficiamento de castanha de caju.

Por este instrumento de aditivo de contrato de comodato, acordam as partes alíem signatárias, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato intervindo a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, legalmente representado pela Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. **DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 2007870075-7 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 999.040.393-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca, proprietário do imóvel descrito na cláusula primeira deste termo, doravante denominado simplesmente **COMODANTE**, e, de outro, o (a) Sr. (a) **JOSÉ MARIA RIOS**, brasileiro (a), casado (a), comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2007795208-6 SSP/CE, e do CPF nº 061.546.713-00, residente e domiciliado na CE 040, Km 114, s/n, Oitizeiro, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**, têm entre si, justo e contratado o presente instrumento particular de aditivo de contrato de comodato e de acordo com as cláusulas e condições convencionadas e outorgadas pelos respectivos contratantes, com dedução afinal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A cláusula 1º do Contrato de Comodato a que se refere este aditivo passará a vigorar com a seguinte redação:

**“DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O **COMODANTE** dá em **COMODATO** ao **COMODATÁRIO** um prédio do Centro de Artesanato, pertencente a esta municipalidade e localizado no Km 115, da CE 040, com área

de 625,00 m2 (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), para o fim único e exclusivo de desenvolver o Polo Artesanal através da comercialização de seus produtos, assim como o exercício de atividade industrial e comercial no beneficiamento de castanha de caju.”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de comodato, no que se ratificam as mesmas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo ao contrato de comodato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Fortim/CE, 31 de outubro de 2012.

**DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA**

Comodante

**JOSÉ MARIA RIOS**

Comodatário

**Publicado por:**

Romildo Sousa da Silva

**Código Identificador:**2912CB92

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº20120572

A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº.20120572 resultante da Dispensa de Licitação Nº 0203001-SEAD:

UNIDADE ADMINISTRATIVA / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO**

Secretaria de Administração 0201.04.122.0052.2.003

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00;

**OBJETO:** Fornecimento de refeição para o destacamento de Polícia Militar a serviço do Município de General Sampaio.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro de 2012;

**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA COELHO COSTA;

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSELITA MAGALHÃES COSTA BARROS;

**VALOR:** R\$ 10.948,00(Dez mil novecentos e quarenta e oito reais)

General Sampaio, 01 de Agosto de 2012.

**JOSELITA MAGALHÃES COSTA BARROS**

Secretaria de Administração

**Publicado por:**

Antonio Edinaldo Ferreira da Silva

**Código Identificador:**8F050ED1

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 001.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. ILCA SILVANA DE OLIVEIRA BARROS, no Cargo em Comissão de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, símbolo DAS-5, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**9453D433

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 002.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO, símbolo DAS-5, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**02B17923

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 003.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**EFB9319E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 004.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. MARIA OSANIRA DA COSTA, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**F5B5B718

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 005.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. SOCORRO LENI DA SILVA, no Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, símbolo DAS-8, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**7E5AC11A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 006.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. MARIA LUCIMEIRES GONÇALVES DA SILVA SANTOS, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, símbolo DAS-8 Cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 202012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**B341035A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 007.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. ELISABETE MARQUES DE LIMA, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGOGICO A PRÉ-ESCOLA, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**5B0BE847

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 008.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. JULIA REIJANE DA COSTA, no Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24,

inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**517E92DC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 009.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. ANTÔNIO LUCIVANDO GONÇALVES DA SILVA, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**F2938728

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 010.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. LUCIVANDA DE OLIVEIRA SILVA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, Símbolo DAS-7, Cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**CC39C46B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 011.31.12/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. ELISETE GOMES DE LIMA SANTIAGO, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**4570ED95

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 012.31.12/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. MARIA VALNICE RIBEIRO, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO À CRECHE, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**FA887C3F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 014.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. EVALDO FERREIRA GOMES, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE ESCOLA, símbolo DAS-4, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**DEAFBFD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 015.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. FRANCISCA NUNES NOGUEIRA BESERRA, no Cargo em Comissão de DIRETORA DE ESCOLA, símbolo DAS-4, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**40BA3082

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 016.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOÃO DIAS DE OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo DAS-8, cargo da

Secretaria de Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**74D6F235

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 017.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. ANDRÉIA ÂNGELA DE LIMA, no Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo DAS-8, cargo da Secretaria de Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei/ 3512009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**242F5CF7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 018.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOCENILO RODRIGUES DA SILVA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Símbolo DAS-8, cargo da Secretaria de Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**EBB0A88D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 019.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. LUZIA JOELMA RODRIGUES BESERRA, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**F024CACD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 020.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. FRANCISCA MARIA DA SILVA, no Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**88B9F252

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 021.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALVES DA SILVA, no Cargo em Comissão de DIRETORA DE ESCOLA, símbolo DAS-4, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**F1D62315

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 022.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. MARIA ADIVANEIDE DA SILVA LIMA, no Cargo em Comissão de DIRETORA DE ESCOLA, símbolo DAS-4, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**A4E7AD9C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 023.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. JOZABETE TAVARES DA SILVA LIMA, no Cargo em Comissão de

COORDENADORA PEDAGÓGICA, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**921CA5A4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 024.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. AURINETE DIAS RODRIGUES, no Cargo em Comissão de DIRETORA DE ESCOLA, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**1030BBB6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 025.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. LINDALVINA FRANCISCA DA SILVA CELEDÔNIO, no Cargo em Comissão de DIRETORA DE ESCOLA, símbolo DAS-4, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**C2A16854

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 026.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. FRANCISCO IRAN DE SANTIAGO LIMA, no Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**BAC5338C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 027.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. MARIA ELIEUSA GOMES FIGUEIREDO, no Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, símbolo DAS-8, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**5D03B2AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 028.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. REGINA BERNARDO FRANKLIN, no Cargo em Comissão de DIRETORA DE ESCOLA, símbolo DAS-4, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**BE5AB3E9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 029.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. PAULO ROBERTO DE SANTIAGO, no Cargo em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Símbolo DAS-8, cargo da Secretaria de Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**F52DF1E0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 030.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. MÁRCIO ERIBERTO DA SILVA, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO

DOS CONSELHOS, símbolo DAS-8 Cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**3E4F38DF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 031.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOSÉ ALMIR GOMES, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SANEAMENTO, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Apicultura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**EAC0C58A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 032.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOAQUIM MIGUEL DE LIMA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-8, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**98F47FE5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 033.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. MANOEL NELITO DE LIMA no Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, Símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Infra-Estrutura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**A4B663B9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 034.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. LEANDRA QUEIROZ DA ROCHA LIMA, no Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Saúde, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**24D7B736

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 035.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOSÉ VALMIR GOMES, no Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CRAS, símbolo DAS-8, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**37C4050C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 036.10.12/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. NADIELE CRISTINA LIMA, no Cargo em Comissão de COORDENADORA DA POLÍTICA DO IDOSO, símbolo DAS-8 Cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**7BE467D2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 037.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. VICENTE DE PAULA PINHEIRO, no Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, cargo da Secretaria da Administração e Planejamento, Órgão de Execução Instrumental, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de Outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**FF7DFE9C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 038.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. FRANCISCA IARA DA FONSECA, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE CONTROLADORIA, Símbolo DAS-6 cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**06FFDE8F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 038.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. FRANCISCA IARA DA FONSECA, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE CONTROLADORIA, Símbolo DAS-6 cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**431769C2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 039.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. ELINALDA FERREIRA NUNES SILVA, no Cargo em Comissão de COORDENADORA POLÍTICA REGIONAL, símbolo DAS-6, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**D9363C9D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 040.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. JANIELE GONÇALVES DA COSTA, no Cargo em Comissão de COORDENADORA POLÍTICA REGIONAL, símbolo DAS-6, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**7F37F68E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 041.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. FRANCISCO MAXWÂNIO PARENTE DE VASCONCELOS, no Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**C765C0D8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º. 042.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOÃO GEIDSON DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**B38A7B03

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 043.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOÃO VALDECIR DA SILVA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-6, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**BE612A3B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º. 045.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOSIMAR SILVA DE ALMEIDA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-8, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**6575155A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 046.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. MARIA ERIVANDA DOS SANTOS SILVA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-8, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de Outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**E67BC786

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 047.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. NALIVIA DOS SANTOS FONSECA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-8, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei

351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**D66D7F89

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 048.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. RAIMUNDO LINO DE OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-8, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de Outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**42CE49B4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 049.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. RONALDO BORGES GARCIA, no Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**EA4B7E51

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 050.31.10/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. SÁVIO CAVALCANTE DA PONTE, no Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**5612BB3D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 051.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonera a Sra. MARIA EVANISIA LIMA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-8, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**DDFAD5BD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 052.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. VALCIR NOGUEIRA DE FREITAS, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-6, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**35B70BB8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 053.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. SÍLVIO ROBERTO SOUSA RIBEIRO, no Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**CBE6FC80

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 054.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. GERSER PEDRO DA SILVA no Cargo em Comissão de COORDENADOR DA BANDA, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de

22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**285A7FD1

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 055.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº.351/2009, de 23 de janeiro de 2009, RESOLVE exonerar o Sr. JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CULTURA, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 421/2011, de 28 de fevereiro de 2011, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**AEABC8BD

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 056.01.03/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOSÉ CLAUDENOR DE LIMA, no Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**15C62CEC

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 057.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. FELIPE FRANKLIN DO NASCIMENTO, no Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, cargo da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**B3D1144F

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 058.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. NELIANA MAIA DE LIMA, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, símbolo DAS-8 Cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**CD711F43

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 059.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOÃO CÂNDIDO DE SOUSA, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE ESCOLAR, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**7409A557

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 060.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. ALUÍSIO DA SILVA LIMA, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO ESPORTE, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva

**Código Identificador:**3ED42FDD

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 061.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992,

artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JESUS AMARAL DE SANTIAGO, no Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**38D365B4

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 062.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. WALQUIRIA MARIA MOREIRA SANTIAGO, no Cargo em Comissão de DIRETORA DO CERIMONIAL, símbolo DAS-8, Cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**09AA597B

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 063.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. ANA MARIA AMARAL BARBOSA SANTIAGO, no Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, símbolo DAS-8, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**670A522B

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 064.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. JOCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, símbolo DAS-8, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**B4FE4B20

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 065.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. ELIETE DE LIMA SILVA, no Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, símbolo DAS-8, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**15EBE479

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 066.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. RUTE LIMA DA SILVA, no Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, símbolo DAS-7, cargo da Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Apicultura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**E0AE7BDF

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 067.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar a Sra. JOSIANY FERNANDES BESERRA, no Cargo em Comissão de ASSESSORA ESPECIAL, símbolo DAS-2, cargo da Secretaria da Educação, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**163FFCAB

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2012 DE**  
**03.09.2012**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA FRANCISCA ELIZEUDA DE OLIVEIRA ARRUDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC nº 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretaria da Educação, neste ato representado pela Sra. Ana Maria de Lima, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. Francisca Elizeuda de Oliveira Arruda, cadastrada no CPF sob o nº 971.843.303-15, portadora da Cédula de Identidade Nº 2007030004207, residente no Distrito de São José, sn, Palhano - Ceará, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Obriga-se a contratada a ocupar na Secretaria da Educação do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de PROFESSORA (PEB I A1) que lhe foi destinada, com a lotação na Creche Crescendo e Aprendendo, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3º da LC nº 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA QUARTA** – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA** – A contratada passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

**CLÁUSULA NONA** – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC

nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 03 de Setembro de 2012

**ANA MARIA DE LIMA**  
Secretária da Educação

**FRANCISCA ELIZEUDA DE OLIVEIRA ARRUDA**

**Publicado por:**  
Maria Geilce Rodrigues Soares  
**Código Identificador:**3FCFD434

**SECRETARIA DAS FINANÇAS**  
**PORTARIA N.º 044.31.10/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, símbolo DAS-6, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de outubro de 2012.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**AE418738

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**SECRETARIA DAS FINANÇAS**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.22.10/2012**

**O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Jose Vicente Brito Fonseca, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 22/10/2012, com a finalidade de, resolver assuntos desta Secretaria junto à Receita Federal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Outubro de 2012.

**JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA**  
Secretário Das Finanças

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**85794C4F

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.31.10/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 31/10/2012 com a finalidade de, resolver assuntos dessa Municipalidade junto a SESA e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Outubro de 2012.

**ANTÔNIO DE SOUSA**

Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:5247F7BE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 910/2012**

**Portaria Nº 910/2012**

O Prefeito Municipal de São Benedito-CE., Tomaz Antônio Brandão Júnior, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei nº 681/09, que trata da Reorganização Administrativa do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o(a)Sr(a) GENTIL ALVES DE MEDEIROS, CPF Nº 330.418.657-34 do cargo de titular da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de São Benedito:

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito – CE, 31 de Outubro de 2012

**TOMAZ ANTÔNIO BRANDÃO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sara de Paiva Sa

Código Identificador:932D3E1E



**O PLANETA AGRADECE**  
 AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
 85. 4006.4000  
 diariooficial@aprece.org.br

**aprece**  
 Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES

**85. 4006.4000**

diariooficial@aprece.org.br

